



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- Descrição da necessidade da contratação:

Este documento tem por objetivo analisar e justificar a necessidade de aquisição de material de higiene e limpeza, identificando os requisitos, especificações e condições necessárias para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e seus Departamentos.

A Prefeitura Municipal de Serrania/MG necessita de materiais de limpeza para garantir a manutenção da higiene e limpeza adequada de suas instalações, o que é crucial para a saúde e bem-estar dos servidores, usuários e para a preservação dos ambientes.

2- Justificativa

A aquisição do referido objeto visa a manutenção da limpeza e higiene dos servidores e ambientes, locais de trabalho, áreas comuns, cozinhas e banheiros, ect, bem como, manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Serrania.

Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, bem como a economicidade dos produtos utilizados pelos diversos usuários.

Justifica-se que, a regularidade e a real necessidade dos quantitativos a serem adquiridos de cada item do objeto durante o período de validade do contrato são baseadas na demanda e gastos dos setores requisitantes da prefeitura de Serrania em exercícios anteriores.

A necessidade de adquirir materiais de limpeza surge da observação da atual situação dos estoques e da frequência de uso. Os materiais atualmente disponíveis estão em quantidade insuficientes para atender à demanda, comprometendo a eficiência das atividades de limpeza e a qualidade do ambiente.

A aquisição dos materiais adequados permitirá:

Manter os ambientes limpos e livres de contaminantes.



Garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores e usuários.

Aumentar a eficiência das atividades de limpeza.

Reduzir custos com desperdícios e reposições frequentes.

3- Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes. A compra em questão está em alinhamento com as práticas de higiene e limpeza praticadas visando saúde e bem-estar de todos os servidores, usuários dos serviços públicos e da população.

Por fim, visto que a Administração desta Autarquia já havia realizado compra semelhante no ano de 2023, denota-se que a presente aquisição nada mais é do que a continuidade de uma prática necessária e que já está dentro do praticado e necessário.

4- Requisitos da contratação

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado. As exigências serão aquelas dispostas no artigo 62 e seg. da lei n.º 14.133/2021.

Identificar possíveis fornecedores e avaliar suas ofertas com base em critérios como qualidade dos produtos, custo, prazo de entrega e condições de pagamento.

Tipos de Materiais Necessários e as quantidades estarão especificadas no Termo de Referência.

Os materiais deverão atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, como a ANVISA ou ABNT, e possuir certificações que comprovem sua eficácia e segurança.

5- Estimativas das quantidades:

A regularidade e a real necessidade dos quantitativos a serem adquiridos de cada item do objeto durante o período de validade do contrato são baseadas na demanda e gastos do Município em exercícios anteriores.

6- Levantamento de mercado



Conforme pesquisa de valores praticados no mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico para aquisição dos materiais de higiene e limpeza.

Tais referências serão obtidas por meio de consultas, levando em consideração as empresas vencedoras dos processos licitatórios mais recentes dos itens de mesmo objeto, realizadas pelo Município.

7- Estimativa dos valores:

As estimativas dos valores serão levantadas levando-se em consideração o histórico de consumo do ano de 2023 e pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores e bancos de preços.

8- Descrição da solução como um todo

Realizar a compra de produtos de higiene e limpeza utilizando-se das devidas pesquisas de preço, a fim de conseguir a proposta mais vantajosa para que seja possível manter seus serviços normalmente, atendendo aos critérios essenciais de limpeza e higiene.

Devido a modalidade da contratação, o sistema de registro de preços, a simplicidade do objeto e o valor estimado, fica dispensada a necessidade de elaboração de contrato, sendo a nota de empenho e o aceite da proposta, os documentos que formalizam a contratação e estabelecem as relações entre as partes.

Considerando a importância de materiais de limpeza para garantir a manutenção da higiene e limpeza adequada de suas instalações o que é crucial para a saúde e bem-estar dos servidores, usuários e para a preservação dos ambientes.

9- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Há necessidade de parcelamento, uma vez que serão utilizados os serviços conforme a necessidade e a demanda.

10- Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e



também evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, não existem outras contratações que se relacionam com esta e nem há alguma relação de interdependência

13- Descrição de possíveis impactos ambientais

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

14- Declaração de viabilidade:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15- Conclusão

O estudo técnico preliminar evidencia a necessidade da aquisição de materiais para limpeza e estabelece as diretrizes necessárias para garantir que a compra seja realizada de forma eficiente e adequada. A implementação das recomendações deste ETP contribuirá para a melhoria das condições de higiene e segurança dos ambientes da Prefeitura Municipal de Serrania/MG.

Serrania, 05 de Junho de 2024.

Janaina Moreira Miguel Peçanha
Diretora do Departamento de Administração